



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 94, 12 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, no valor de R\$ 59.842,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), conforme Processo n.º 2024/14245.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde